

**DECRETO Nº 934 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

**“Suplementa verba e aponta recursos”**

**Art. 1º-** Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00( dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08- Assistência Social  
2.113- Encargos com o Programa Acompanhamento as Famílias.  
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00.

**Art. 2º-** Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superavit financeiro verificado em 31.12.2008 nos Recursos do Convênio com a União Federal-IGD- Bolsa Família e o disposto no Art. 8º inciso III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de fevereiro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 12.02.2009

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo